

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1541 de 12/01/03

DECRETO 10.864/03
DE 09 DE JANEIRO DE 2003

Permissiona o uso da sala nº 24 da Galeria Pedro Rachid à Associação de Clubes Amadores de Futebol de Campo de São José dos Campos - ACAF.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 082721-9/02,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permissionado pelo prazo de 3 (três) meses, contado da publicação deste decreto, o uso da sala nº 24 da Galeria Pedro Rachid à Associação de Clubes Amadores de Futebol de Campo de São José dos Campos - ACAF.

Art. 2º. A presente permissão de uso poderá ser prorrogada por igual período.

At. 3º. A ACAF somente poderá iniciar a utilização do bem público após assinar o termo próprio no órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. A presente permissão de uso é gratuita e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo sem que assista à beneficiada o direito a qualquer tipo de indenização ou retenção por benfeitorias.

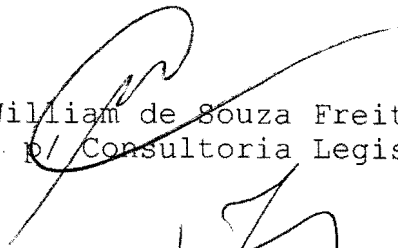
At. 5º. A responsabilidade pelo pagamento de taxas referentes ao consumo de água e coleta de esgotos, bem como de fornecimento de energia elétrica, ou qualquer outra despesa existente, ficará inteiramente à cargo da ACAF durante o período em que esta ocupar o imóvel permissionado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

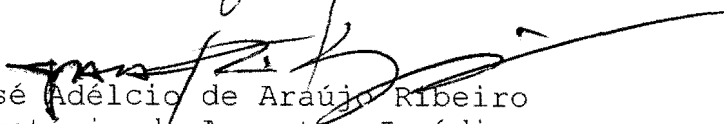
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de Janeiro de 2003.

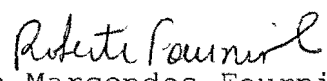

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Dalvi Rosa Moreira
Secretário de Esportes


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos